



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

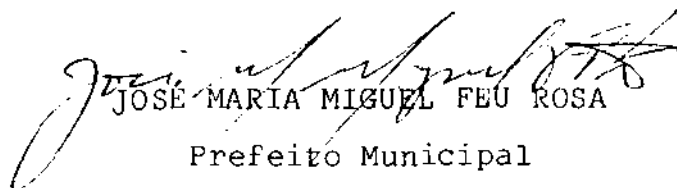
LEI Nº 1383/89

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA JOÃO EVANGELISTA E SOUZA, a RUA PROJETADA, que faz fundo com a ATLANTIC VENEER, tendo como referência o restaurante do SAMUEL, em Laranjeiras Velha.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 20 de Novembro de 1989.

  
JOSE MARIA MIGUEL FEU ROSA  
Prefeito Municipal

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - 1.ª ZONA  
Registro de Títulos e Documentos  
CÂMARA MUNICIPAL  
(SERRA - ES)  
N.º 3.142 | Protocolo nº 141  
Fls. 156  
Prose feito no dia 24. mês maio 1989  
Livro B- 9 nº 2001 de ordem.  
Livro C- \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ de ordem.  
Escrivão Judiciário 